



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 166, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Homologa a Resolução nº 17, de 9 de janeiro de 2024, da Reitoria, que aprovou o Edital Prograd referente ao processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal do Acre.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 26 de janeiro de 2024 referente ao processo nº 23107.000467/2024-42, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 17, de 9 de janeiro de 2024, da Reitoria, que aprovou, **ad referendum** do Conselho Universitário, o Edital Prograd referente ao processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal do Acre, 1º semestre letivo de 2024, por intermédio do Sistema de Seleção Unificada - SISU, edição 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 31/01/2024, às 14:57, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1167856** e o código CRC **42B9F8FA**.

